

Ibitinga, 17 de Setembro de 2021.

À Excelentíssima Presidente da Câmara de Vereadores de
Ibitinga – São Paulo

Senhora Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

ASSUNTO: TRANSMISSÃO DE REUNIÕES DA COMISSÃO PROCESSANTE FORMADA NESTA
CASA DE LEIS PARA INVESTIGAR SUPOSTA FRAUDE EM CONTRATAÇÃO LICITATÓRIA

O Portal TERNURA de Notícias de Ibitinga (SP), representado aqui pelo jornalista responsável Robson Adler de Rosa, brasileiro, casado, portador do CPF nº 060.030.048-00, MTB nº 46.254, solicita através deste ofício, a possibilidade de “transmissão das reuniões realizadas pela Comissão Processante formada nesta Câmara, para investigação de suposta fraude em contratação licitatória”, uma vez que as sessões legislativas, audiências entre outros eventos, já são transmitidos via Facebook na página oficial da Câmara.

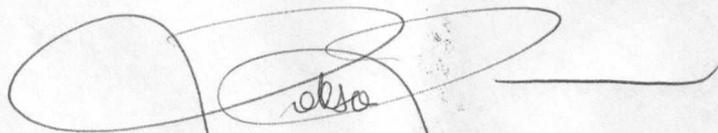
A transmissão da Comissão Processante em questão, é de suma importância para trazer a transparência e ampla publicidade dos trabalhos desenvolvidos, uma vez que é direito da população ter o amplo acesso à informação, amparados nos termos da *Lei de Transparência (Lei Complementar 131/2009) e da Lei de Acesso à informação (Lei 12.527/2011).

Cabe lembrar que as leis norteiam Municípios, Estados e União, e visam, sobretudo, a participação do cidadão em todas as esferas que trabalham na gestão pública, com o uso do dinheiro público.

Solicito ainda a possibilidade de leitura do referido requerimento junto à sessão subsequente a este protocolo.

Sem mais, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ROBSON ADLER DE ROSA
JORNALISTA – PORTAL TERNURA DE NOTÍCIAS
CPF: 060.030.048-00

ROBSON ADLER DE ROSA
JORNALISTA
MTB: 46.254